



MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL DE CAMPO GRANDE

11101/087.11.01

PARECER TÉCNICO

Assunto: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviço de Manutenção Corretiva, Suporte Técnico/ Treinamento, com cobertura de peças de acordo com o contrato, para o seguinte equipamento: (01) uma autoclave Horizontal Família HS Marca: Sercon, modelo: HS 5 0101 nº de série: 122748, da Central de Material e Esterilização da Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG).

Referência: art. nº 12 da Lei nº 14.133/2021.

1. PROPÓSITO

1.1 Analisar a necessidade de realização de contratação de empresa especializada para a realização de Serviço de Manutenção Corretiva, Suporte Técnico/ Treinamento, sem dedicação de Mão de Obra Exclusiva, com cobertura de peças (conforme as especificações constantes no Termo de Referência), para o equipamento de autoclave Horizontal Família HS Marca: Sercon, modelo: HS 5 0101 nº de série: 122748 da Central de Material e Esterilização da Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG).

2. ANÁLISE

2.1 O serviço de Assistência Técnica para manutenção corretiva, consiste em manter com eficácia o bom funcionamento do equipamento. A demanda de esterilização da PNCG está crescendo, e todo equipamento para este processamento tem seu tempo de vida útil contado. Porém, com manutenção periódica, esse tempo pode se estender, pois diminui a probabilidade de falhas no equipamento, retarda a degradação da máquina, evitando a perda total do mesmo e, garantindo as exigências dos padrões de qualidade e controle de infecção nos ciclos de esterilização realizados no setor.

2.2 Em continuidade, como justificativa técnica, cumpre dizer que a falta desta manutenção pode conduzir à paralisação de equipamentos, ou a um funcionamento precário ou duvidoso, o que em última análise pode vir a acarretar prejuízos para os seus usuários, pois como fazem ciclos para processar materiais médico-cirúrgico, de especialistas e odontológico, se esta encontra-se fora dos padrões de qualidade exigido, pode acarretar sérios prejuízos ao usuário. Assim, estabelecer uma manutenção corretiva, onde se promova ao menos uma avaliação e manutenção anual dos equipamentos, conforme definido nos manuais de fabricação – que para a sua realização exige profissionais altamente qualificados e técnicos treinados – ocasionará um aumento da disponibilidade dos equipamentos e maior segurança nos atendimentos dos pacientes.

2.3 Os equipamentos da Central de Material e Esterilização da PNCG possuem tecnologia altamente específica e de alta sensibilidade e, por tal motivo, não é recomendável que se promovam adaptações ou alterações no equipamento, tampouco emprego de mão de obra inespecífica ou sem as devidas qualificações técnicas necessárias à correta manutenção.

2.4 Da mesma maneira, como justificativa econômica, o equipamento existente nesta Policlínica é de alto custo no mercado, as Justificativas Técnicas constantes dos Estudos técnicos Preliminares corroboram estas informações e demonstram a vantajosidade em se prolongar a vida útil destes equipamentos, prevenindo danos ao erário e garantindo a adequada assistência de saúde aos usuários desta Policlínica.

2.5 Desta forma, por tratarem-se de equipamentos com elevada especificidade e, em virtude da exclusividade para manutenção, reposição de peças e suporte técnico, conforme apontados nos itens anteriores deste Estudo Preliminar e do Atestado de Exclusividade, consideramos como a melhor solução, a realização de Serviço de Manutenção Corretiva, Suporte Técnico e treinamento de equipe, sem dedicação de Mão de Obra Exclusiva, com cobertura de peças (conforme termo do contrato e especificação do objeto), com a respectiva empresa para o equipamento a seguir: autoclave Horizontal Família HS Marca: Sercon, modelo: HS 5 0101 nº de série: 122748 de forma a reduzir o risco de não atendimento do objetivo, assim como risco de inoperância irreversível e necessidade de aquisição de novos equipamentos de elevado custo, caso se tentasse realizar serviços de manutenção por outras empresas que não detém a exclusividade para tal.

3. CONCLUSÃO

3.1 Serviço de Manutenção Corretiva, Suporte Técnico/ Treinamento, sem dedicação de Mão de Obra Exclusiva, com cobertura de peças (conforme as especificações do item do objeto), para a autoclave SERCON da PNCG.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de abril de 2024.

DANIELLE HERMINELLI BREVILLIERI
Capitão-Tenente (S)
Encarregada da Divisão de Enfermagem

De acordo:
Rio de Janeiro, RJ, 08 de abril de 2024.

BARBARA CARVALHO SILVA
Capitão de Corveta (CD)
Chefe do Departamento de Saúde

Aprovo:

Rio de Janeiro, RJ, 08 de abril de 2024.

ANGELICA GOUVEA DO NASCIMENTO
Capitão de Fragata (Md)
Diretora da Policlínica Naval de Campo Grande